



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

SEXTA - FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Edição 1976  
08 páginas



## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior - Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO:** Lidiane Kozak

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

**Edifício da Prefeitura Municipal**  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski  
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Simone Salanti Ziegmann  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos  
CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000  
Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91  
email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)  
VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente  
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente  
VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário  
VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário  
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak  
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi  
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio  
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos  
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz  
VEREADOR: Audio Charachouski  
VEREADOR: Osmário Batista  
VEREADOR: Adão Kostecki Primo  
VEREADOR: Ivo Proczikevicz

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2020  
- SAÚDE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 39/2020  
PROTOCOLO 7983/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2020, pelo Decreto nº 116/2020 de 03 de março de 2020, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 10/12/2020**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

### RECHAMADA

**CARGO:** Médico PSF Centro - COVID

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
2º	2020021653445	LUARA LETICIA GRANDE

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 001/2020.

Prudentópolis, 04 de dezembro de 2020.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

**1º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 216/2020.**  
**Partes: Município de Prudentópolis e Kottak Construções Ltda.**

**Tomada de Preços nº 018/2020**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CORREÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Passa a constar no Sistema Equiplano, como data de início da execução em 09/10/2020, com término em 08/01/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
Prudentópolis – PR, 04 de dezembro de 2020.

**Extrato de Dispensa de Licitação nº 093/2020**

**Motivação: Artigo 24, II da Lei 8.666/93**

**Objeto:** Aquisição emergencial de 02 (dois) pneus 14 x 17,5 destinados a retroescavadeira XCMG, diário de bordo nº 797.

**Contrato nº: 265/2020**

**Contratada: Oamis Pneus Importação e Exportação Ltda**

**Valor:** R\$ 3.230,00 (Três mil, duzentos e trinta reais).

**Data:** 03 de dezembro de 2020.

**Vigência:** 06 (Seis) meses

**Gestor:** Luiz Carlos de Almeida

**Fiscais:** Elis Maiara Aparecida Sandeski

**2º Termo de Aditamento Aditivo ao Contrato sob nº 066/2020**  
**Partes: Município de Prudentópolis e Marcos Antonio Iaczk & Cia Ltda**

**Concorrência Pública nº 001/2020 e Protocolo nº 5477/2020**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO**

§1º Concede-se reequilíbrio-financeiro no valor total de R\$ 10.127,87 (dez mil cento e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme abaixo especificado:

Item	Quant à requisitar	Valor unitário	Percentual do reequilíbrio	Valor reequilíbrio	Valor total
CAP	55,55 ton	R\$ 3.227,05	5,65%	R\$ 182,32	R\$ 10.127,87

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.  
Prudentópolis, 02 de dezembro de 2020 produzindo efeitos desde 07 de agosto último.

**5º Termo de Aditamento Aditivo ao Contrato sob nº 018/2020**  
**Partes: Município de Prudentópolis e Marcos Antonio Iaczk & Cia Ltda**

**Concorrência Pública nº 008/2019 e Protocolo nº 5476/2020**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO**

§1º Concede-se reequilíbrio-financeiro no valor total de R\$ 32.143,01 (trinta e dois mil cento e quarenta e três reais e um centavo), conforme abaixo especificado:

Item	Quant à requisitar	Valor unitário	Percentual do reequilíbrio	Valor reequilíbrio	Valor total
CAP	176,30 ton	R\$ 3.227,05	5,65%	R\$ 182,32	R\$ 32.143,01

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.  
Prudentópolis, 02 de dezembro de 2020 produzindo efeitos desde 07 de agosto último.

**2º Termo de Apostilamento à ARP nº 064/2020**

**Partes: Município de Prudentópolis e Mix Atacado Eireli ME**  
**Pregão Eletrônico nº 166/2019 e Protocolo nº 7665/2019**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE MARCA**

Fica alterada a marca do item nº 29, conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto
29	GIZ DE CERA Caixa com 15 cores, gizão macio, fórmula resistente à queda, curton.	GIZBEL

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.  
Prudentópolis, 03 de dezembro de 2020.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

<b>Ata de R. P.</b>	358/2020
<b>Pregão Eletrônico</b>	135/2020
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para a aquisição de materiais hidráulicos a serem utilizados para o sistema de abastecimento de água tratada nas comunidades de Linha Paraná, Paraná São Paulo e Barra Seca.
<b>Contratada</b>	<b>TGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 27.371,25 (Vinte e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do contrato ficará a do servidor <b>Willian Marcelo Charnei</b> e o fiscal substituto será o servidor <b>Genesio Kraiczi</b> .
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 02 de dezembro de 2020.
<b>Prazo de Vigência</b>	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura da Ata de Registro de Preços.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

<b>Ata de R. P.</b>	357/2020
<b>Pregão Eletrônico</b>	135/2020
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para a aquisição de materiais hidráulicos a serem utilizados para o sistema de abastecimento de água tratada nas comunidades de Linha Paraná, Paraná São Paulo e Barra Seca.
<b>Contratada</b>	<b>MARGEM – COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA EPP</b>
<b>Valor</b>	R\$ 342,20 (Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte Centavos).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do contrato ficará a do servidor <b>Willian Marcelo Charnei</b> e o fiscal substituto será o servidor <b>Genesio Kraiczi</b> .
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 02 de dezembro de 2020.
<b>Prazo de Vigência</b>	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura da Ata de Registro de Preços.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

<b>Ata de R. P.</b>	360/2020
<b>Pregão Eletrônico</b>	135/2020
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para a aquisição de materiais hidráulicos a serem utilizados para o sistema de abastecimento de água tratada nas comunidades de Linha Paraná, Paraná São Paulo e Barra Seca.
<b>Contratada</b>	<b>VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA EPP</b>
<b>Valor</b>	R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do contrato ficará a do servidor <b>Willian Marcelo Charnei</b> e o fiscal substituto será o servidor <b>Genesio Kraiczi</b> .
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 02 de dezembro de 2020.
<b>Prazo de Vigência</b>	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura da Ata de Registro de Preços.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

<b>Ata de R. P.</b>	349/2020
<b>Pregão Eletrônico</b>	137/2020
<b>Objeto</b>	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de jaquetas personalizadas para o Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD.
<b>Contratada</b>	<b>G. BERGAMASCO &amp; GUILHERME LTDA ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos servidores abaixo relacionados: <b>Fiscal:</b> Joanie Chomen Klos; <b>Fiscal Substituto:</b> Terezinha Mazur.
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo da Secretária Sra. Jane Aparecida de Souza Grande.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 30 de novembro de 2020.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de <b>12 (doze) meses</b> a contar de sua assinatura.

## SECRETARIA DE CULTURA

### RESULTADO FINAL

#### Chamada Pública do Edital 022/2020, da Lei Aldir Blanc.

Aos 04 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 13 horas 15 minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Lei Aldir Blanc, Wanderlei Gomes da Silva, Nilza Lopes de César, Lurdes Taratschuk, Terezinha Mazur, Bóris Kopanski, estando presente também o Agente Administrativo da Secretaria de Cultura, Sandra Mara Viana Sureke e a secretária de Cultura Nadir Vozivoda, para a conferência final da documentação apresentada pelos agentes culturais que atuam no município de Prudentópolis, inscritos para o Edital 022/2020, conforme o disposto na Lei Aldir Blanc, Inciso III do Art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Decreto Federal nº 10.464/2020, que dispõe do recebimento do subsídio emergencial a nível cultural.

Foram analisados os documentos dos agentes culturais que efetuaram suas inscrições no Edital de Premiação, consideradas habilitadas.

#### **Premiação Literária,**

Pedro Kozechen,	HABILITADO
Luiz Francisco Guil	HABILITADO
Nádia Morskei Satasiu.	HABILITADO

#### **Premiação Produção de Artesanato Típico,**

Eni Kaminski Chusko,	HABILITADO
Franciele Lopes	HABILITADO
José Gabriel Latyki,	HABILITADO
Justina Chpak	HABILITADO
Lurdes Bluchinski,	HABILITADO
Vera Lúcia Daciuk	HABILITADO

#### **Premiação Grupos de Capoeira e Fanfarras:**

FAMBACAP,	HABILITADO
FALC	HABILITADO
FANSALUMAR	HABILITADO
FANCAP	HABILITADO
FANFARRA DA LIGAÇÃO	HABILITADO
CORPO E MOVIMENTO-CAPOEIRA	HABILITADO

#### **Premiação Grupos Folclóricos**

VESELKA	HABILITADO
---------	------------

Prudentópolis, 04 de dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
Wanderlei Gomes da Silva

\_\_\_\_\_  
Lurdes Taratschuk

\_\_\_\_\_  
Nilza Lopes de César

\_\_\_\_\_  
Terezinha Mazur

\_\_\_\_\_  
Boris Kopanski

## RESULTADO FINAL

### Chamada Pública do Edital 023/2020, da Lei Aldir Blanc.

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às treze horas e quinze minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Lei Aldir Blanc, Wanderlei Gomes da Silva, Nilza Lopes de César, Lurdes Taratschuk, Terezinha Mazur, estando presente também o Agente Administrativo da Secretaria de Cultura, Sandra Mara Viana Sureke e a secretária de Cultura Nadir Vozivoda, para a conferência final da documentação apresentada pelos agentes culturais que atuam no município de Prudentópolis, inscritos para o Edital 023/2020, conforme o disposto na Lei Aldir Blanc, Inciso III do Art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Decreto Federal nº 10.464/2020, que dispõe do recebimento do subsídio emergencial a nível cultural.

Foram analisados os documentos dos agentes culturais que efetuaram suas inscrições no Edital "CULTURA EM AÇÃO", consideradas habilitadas.

#### **Categoria 1 Grupos Musicais,**

PRU PAGODE (5 integrantes),	HABILITADO
GAROTOS DO GAITAÇO (5 integrantes)	HABILITADO
INDEPENDÊNCIA FANDANGUEIRA (5 integrantes)	HABILITADO
OS FILHOS DO PARANÁ (4 integrantes)	HABILITADO
BANDA SKATE ROCK (4 integrantes)	HABILITADO
SAMUCA E GRUPO IMIGRAÇÃO (4 integrantes),	HABILITADO
UCRAINÓPOLIS (3 integrantes)	HABILITADO
RODRIGO E ROMÁRIO (2 Integrantes)	HABILITADO
VITAL DOS SANTOS (1 integrante).	HABILITADO

#### **Categoria 2 Artesanato:**

JOSE APARECIDO DE ALBUQUERQUE (Pintura e restauro em madeira),	HABILITADO
BASILIO ANTROSKO (artesanato em madeira)	HABILITADO
EMERSON HUL (Escultura em argila e papel mache)	HABILITADO
EDSON DOS ANJOS (Pintura artística externa).	HABILITADO

#### **Categoria 3 Culinária Típica Local:**

PAULO BOIKO	HABILITADO
ROSANGELA GARBACHEVSKI	HABILITADO
ELIA MARIA BORTONCELLO BILYK	HABILITADO
MARIA HELENA OPUCHKEVICH	HABILITADO

#### **Categoria 5 Registro Audiovisual**

SERGIO HENRIQUE TERNOPILSKI LUBINA	HABILITADO
------------------------------------	------------

Prudentópolis, 04 de dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
Wanderlei Gomes da Silva

\_\_\_\_\_  
Nilza Lopes de César

\_\_\_\_\_  
Lurdes Taratschuk

\_\_\_\_\_  
Terezinha Mazur

\_\_\_\_\_  
Boris Kopanski

## RESULTADO FINAL

### Chamada Pública do Edital 020/2020, da Lei Aldir Blanc.

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às treze horas e quinze minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Lei Aldir Blanc, Wanderlei Gomes da Silva, Nilza Lopes de César, Lurdes Taratschuk, Terezinha Mazur, estando presente também o Diretor do Departamento Cultural, Fernando de Melo Demenech e a secretária de Cultura Nadir Vozivoda, para a conferência final da documentação das empresas e espaços culturais inscritos na Chamada Pública, Edital 020/2020, conforme o disposto na Lei Aldir Blanc, Inciso II do Art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Decreto Federal nº 10.464/2020, que dispõe do recebimento do subsídio emergencial a nível cultural.

Foram analisados os documentos dos espaços culturais que efetuaram suas inscrições na Chamada Pública, Edital 020/2020 consideradas habilitadas.

#### Empresas que comprovaram gastos mensais até R\$ 2.000,00:

EMPRESA	CNPJ	CONTRAPARTIDA	SITUAÇÃO
MARCELO MICHALICHEN	07.500.926/0001-95	Produção de 4 vídeos clipes, sendo 1 dos alunos de violão, 1 dos alunos de bandura, 1 dos alunos de ballet e 1 dos alunos de pintura, cada clipe com 10 min.	HABILITADO
EMPRESA ALCEU KLOSTER,	24.400.183/0001-00	Cessão do espaço para utilização recreativa para alunos da casa da Cultura e/ou alunos de escolas públicas municipais.	HABILITADO
SAN RAPHAEL ESTUDIO	21.495.413/0001/64	01 Produção Musical para crianças carentes com clip, com produção do arranjo musical, gravação e captação de instrumentos e vozes, produção e gravação do clipe musical	HABILITADA

#### Empresas que comprovaram gastos mensais acima de R\$ 2.001,00:

ESCRITÓRIO ACOUSTIC BAR,	13.559.338/0001-20	Disponibilização de 03 datas para utilização do Espaço Escritório Acoustic Bar, previamente agendada, com utilização de estrutura de som e iluminação, estrutura para banda, pedestais, microfones e mesa de som digital.	HABILITADA
--------------------------	--------------------	---	------------



LOZÁ EVENTOS E DECORAÇÕES	23.411.125/0001-00	Organizar, enfeitar 1 formatura para Escolas Municipais, oferecendo qualidade no material e no trabalho	HABILITADA
CINEMA.COM ENTRETENIMENTO LTDA	28.153.563/0003-09	Oferecer sessões escola para alunos da rede municipal de ensino de Prudentópolis de maneira que possa ser agregado ao ensino uma atividade cultura externa a sala de aula.	HABILITADA
SERBAI & CHODOMA	09.017.355/0001-68	Um serviço de fotografia para qualquer evento cultural, com montagem de cenário para as fotos	HABILITADA
PENSATIVA	30.304.741/0001-27	Oficina de musicalização compreendendo 4 encontros de 2 horas para alunos de escola pública municipal.	HABILITADO
SINATRA ACADEMIA DE MÚSICA ARTES E LOUNGUE,	19.750.534/0001-63	Oficina de Musicalização infantil para crianças da Rede Municipal e oficina de harmonia, improvisação	HABILITADO
CHODOMA MODAS	05.387.637/001-04	Organizar uma formatura para alunos da Rede Municipal	HABILITADO

**Prudentópolis, 04 de dezembro de 2020**

\_\_\_\_\_  
Wanderlei Gomes da Silva

\_\_\_\_\_  
Nilza Lopes de Césaró

\_\_\_\_\_  
Lurdes Taratschuk

\_\_\_\_\_  
Terezinha Mazur

\_\_\_\_\_  
Boris Kopanski



**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)